

**PORTARIA GERENCIAL N°60, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES n° 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa n° 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. CAU/BR n° 011/2020 – GERPLAN.

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

<p><b>Nome:</b> Marcos Cristino de Oliveira <b>Emprego:</b> Profissional Analista Superior - PAS <b>Lotação:</b> Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica <b>Período de Afastamento:</b> 14/09/2020 à 18/09/2020 (5 dias)</p>
--

**SUBSTITUTO:**

<p><b>Nome:</b> Flávia Rios Costa <b>Emprego:</b> Profissional Analista Superior - PAS <b>Lotação:</b> Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica <b>Período de Substituição:</b> 14/09/2020 à 18/09/2020 (5 dias)</p>
---

**Remuneração por substituição:**

Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa n° 48, de 11/08/2016, art. 3° e Portaria Normativa n° 33, de 17/04/2015, art. 3°, inciso I)

Remuneração correspondente ao salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa n° 48, de 11/08/2016, art. 3° e Portaria Normativa n° 33, de 17/04/2015, art. 3°, inciso II)

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 19 de outubro de 2020.

---

**EDUARDO PEREIRA**  
Gerente Executivo do CAU/BR